

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CONTENÇÃO DA EVASÃO E RETENÇÃO ESCOLAR NOS INSTITUTOS FEDERAIS – COM FOCO NO IFSERTÃO-PE – CAMPUS SALGUEIRO

Michele Rufino da Silva¹
Sílvia Maria Leite de Almeida²

¹ Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU – Mestrado Profissional pela Universidade Federal da Bahia - UFBA e Técnica em Assuntos Educacionais no IFSertão-PE; E-mail: michelerufinobr@yahoo.com.br

² Doutorado em Educação. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU – Mestrado Profissional da Universidade Federal da Bahia – UFBA. E-mail: leitesilviamaria@gmail.com

Resumo: Este trabalho objetiva discutir as políticas públicas para superação da retenção e evasão escolar nos Institutos Federais, tomando como referência o Relatório de Auditoria do TCU (2012), o Acórdão nº 506/2013 do TCU (2013); e, o Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (MEC, 2014), bem como apresentar a situação dos cursos técnicos de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia campus Salgueiro frente ao fenômeno da evasão escolar. Para as discussões sobre evasão escolar, nos apoiamos nas ideias de Dore *et al* (2014); Dore e Lüscher (2011); Arroyo (1993; 2010; 2011); Pacheco (2011); entre outros. O estudo foi realizado em um dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, utilizando como espaço amostral do fenômeno da evasão escolar os cursos técnicos de nível médio na modalidade integrada, compreendidos pelos cursos técnicos de Agropecuária, Edificações e Informática, no período de 2011 a 2016. Para levantamento dos dados da evasão, utilizou-se como espaço amostral os cursos técnicos de nível médio na modalidade integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano *Campus* Salgueiro – IFSertão-PE *Campus* Salgueiro. Para levantamento dos dados de evasão, utilizou-se o Sistema de Apoio à Gestão Escolar – SAGE do *Campus* (2017), para levantamento das causas da evasão, utilizou-se o relatório realizado pela comissão de evasão do *Campus* Salgueiro, realizado no ano de 2015. A partir dos estudos feitos, percebeu-se que há um grande desafio a ser superado e um longo caminho a ser percorrido a fim de superar a evasão e retenção escolar, e que ações emergenciais precisam ser tomadas para que de fato os Institutos Federais possam cumprir com o propósito porque foram criados. As políticas públicas precisam ser implementadas para se reduzir a evasão nos Institutos Federais.

Palavras-chave: Evasão Escolar; Institutos Federais; Políticas Públicas.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a partir de 2003, quando Luiz Inácio Lula da Silva assume o governo federal, na condição de presidente da república, foram implementadas, na área educacional, políticas que se contrapuseram às concepções neoliberais iniciadas no governo de Itamar Franco, com a abertura de oportunidades para milhões de jovens e adultos da classe trabalhadora. Para tal, o governo federal investiu na expansão da Rede Federal de Ensino com a criação de novas universidades, ampliação das existentes e instalação de várias escolas de educação profissional e tecnológica, objetivando-se levar educação básica, técnica e tecnológica para todas as regiões do país, especialmente para as cidades do interior (PACHECO, 2011).

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – RFEPT, no período de 1909 – ano de sua intuição- a 2002, contava com 140 escolas técnicas no país. Entretanto, a partir do ano de 2003, foram criadas mais de 500 unidades da EPT, totalizando 644 *Campi* em funcionamento (BRASIL, 2016).

Passados cinco anos, já em 2008, as Escolas Técnicas Federais e os Centros Federais de Educação Tecnológica foram transformados em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), através da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que, em seu art.2º estabelece que:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

Observa-se que essa lei trouxe, como finalidades e características dos IFs, a oferta da educação profissional e tecnológica, em vários níveis e modalidades de ensino, a saber: educação básica, compreendida pelo ensino médio, nas modalidades integrada, concomitante e subsequente, bem como na modalidade de educação de jovens e adultos; superior, com cursos de graduação e pós-graduação, sendo o primeiro compreendido pelos cursos de bacharelados, tecnólogos, licenciaturas e cursos de formação pedagógica, e o segundo compreendido por cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado.

Segundo Pacheco (2011), os Institutos Federais foram criados como política pública, com o objetivo de trabalhar na superação da representação existente, entendida como a subordinação, quase absoluta, ao poder econômico.

Nesta configuração,

esse novo desenho constituído traz como principal função a intervenção na realidade, da perspectiva de um país soberano e inclusivo, tendo como núcleo para irradiação das ações o desenvolvimento local e regional. O papel que está previsto para os

Institutos Federais é o de garantir a perenidade das ações que visem incorporar, antes de tudo, setores sociais que historicamente foram aliados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil. Tal desafio legítima e justifica a importância de sua natureza pública e afirma uma educação profissional e tecnológica como instrumento realmente vigoroso na construção e no resgate da cidadania e da transformação social. (PACHECO, 2011)

Ainda, segundo Pacheco (2011),

o foco dos Institutos Federais é a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, bem como a busca de soluções técnicas e a geração de novas tecnologias. Essas instituições devem responder, de forma ágil e eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

Mas, o fenômeno da evasão e retenção escolar tem assolado os Institutos Federais. O que ocasionou, entre 2011/ 2012, numa auditoria realizada pelo TCU – Tribunal de Contas da União nos Institutos Federais de todo o Brasil, que culminou no Acórdão Nº 506/2013, em que se recomendou ao MEC, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), que medidas sejam tomadas para conter a evasão e retenção escolar.

Neste sentido, esta pesquisa se propôs a discutir sobre as políticas públicas para contenção da evasão e retenção escolar nos IFs, tomando como referências o Relatório de auditoria do TCU de 2012; o Acórdão 506/2013; o documento orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica (MEC, 2014) e contribuições de autores que discutem a temática da evasão. Para análises da situação da evasão escolar nos Institutos Federais, bem como para a análise da implementação das políticas para superação da evasão e retenção escolar, utilizou-se como espaço amostral os cursos técnicos de nível médio, na modalidade integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano *Campus Salgueiro* – IFSertão-PE Campus Salgueiro. Para levantamento dos dados de evasão, utilizou-se o Sistema de Apoio à Gestão Escolar – SAGE do IFSertão-PE Campus Salgueiro (2017) e para levantamento dos motivos da evasão, utilizou-se o relatório realizado pela comissão de evasão do *Campus Salgueiro*. A escolha desta Instituição se deu em virtude de ser o local de trabalho da autora, o que contribuiu para o acompanhamento mais efetivo das ações da comissão de evasão.

2. A EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO

De acordo com Meira (2015), a evasão escolar tem se apresentado, historicamente,

como uma deficiência do sistema educacional brasileiro. Deficiência essa, longe de ser superada.

Ao iniciar as pesquisas sobre evasão, percebe-se que há uma escassez de estudos sobre a evasão escolar na educação profissional (DORE *ET AL* p. 382, 2014). Porém, a partir de pesquisas feitas nos repositórios das universidades, percebeu-se um expressivo aumento de estudos nessa área. Isso se deve ao fato de que a evasão escolar tem assolado todos os IFs, especialmente nos cursos técnicos e de licenciaturas.

MACHADO e MOREIRA (2010) pontuam que a ausência de estudos sobre o tema pode estar relacionada ao fato de que o processo de democratização da escola técnica de nível médio no Brasil se iniciou recentemente, pois a Rede Federal vivenciou, no período de 2003 a 2014, a maior expansão de sua história, com a construção de mais de 500 unidades em todo o país.

Por isso, os Institutos Federais foram alvos de auditoria operacional, no período de agosto de 2011 a abril de 2012, realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em virtude de sua expressiva expansão nos últimos anos. Assim, a Educação Profissional foi escolhida por ser estratégica para que os cidadãos possam ter acesso efetivo às oportunidades de empregos qualificados, bem como às várias conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. (TCU, 2012).

Nesse sentido, a auditoria buscou privilegiar temas relacionados com a cadeia de resultados da Educação profissional, avaliando, desta forma, os Institutos Federais em cinco aspectos:

- a) caracterização da evasão e medidas para reduzi-la;
- b) interação com os arranjos produtivos locais;
- c) integração acadêmica entre as áreas de pesquisa e extensão;
- d) iniciativas de apoio à inserção profissional dos alunos no mercado de trabalho;
- e) infraestrutura e suporte à prestação dos serviços educacionais. (TCU, 2012)

Aqui, para este estudo, será abordado e discutido apenas o item a, que trata da evasão e medidas para reduzi-la.

A Constituição Federal (1988), bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, preveem a educação como um direito social que deve se consolidar na promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho. Entretanto, não basta apenas admitir a educação como um direito fundamental, é necessário que esse direito seja concretizado, que ele seja materializado. Neste sentido, tanto a CF como a LDB indicam princípios que estão diretamente relacionados ao êxito escolar, a citar: igualdade de

condições para acesso e permanência na escola; garantia no padrão de qualidade; valorização do profissional da educação escolar; e, a vinculação entre educação escolar, trabalho e práticas sociais (MEC, 2015).

Por isso, Dore e Lüscher (2011) consideram que a evasão escolar é contrária à garantia constitucional da educação como direito social, pois

O abandono escolar confronta-se com o preceito constitucional segundo o qual é direito da pessoa, além da oportunidade de acesso à escola, ter garantidas as condições de permanência, tendo em vista seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (DORE; LÜSCHER, 2011, p.779-780).

Entretanto, percebemos que, a partir da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com a ampliação da oferta de vagas e da criação de políticas de ação afirmativas, a partir da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, na qual se estabelece um mínimo de 50% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, sendo que destes, são garantidas 50% das vagas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, garantiu-se o acesso de grande parte da população nos Institutos Federais e nas universidades, mas não se garantiu sua permanência na instituição, o que contribuiu para os altos índices da evasão escolar.

Dore *et al* (2014) afirmam que:

a evasão é um fenômeno complexo, multifacetado e multicausal, atrelado a fatores pessoais, sociais e institucionais, que podem resultar na saída provisória do aluno da escola ou na sua saída definitiva do sistema de ensino. Esse problema deve ser analisado por perspectivas diversas, tais como a perspectiva da escola, do sistema de ensino e do indivíduo.

Para Narciso (2015, p. 79), “A evasão escolar é quando o educando sai da instituição antes da conclusão da série ou etapa, abandonando o curso, finalizando o compromisso de permanecer na escola”. Assim, a evasão aqui apresentada, é considerada como toda e qualquer saída do aluno da instituição ou do curso sem sua conclusão.

Dore e Lüscher (2011) consideram que a evasão escolar pode se referir: à retenção e repetência do aluno na escola; à saída do aluno da instituição, do sistema de ensino ou da escola e posterior retorno; e, à não conclusão de um determinado nível de ensino. As autoras afirmam que as causas da evasão envolvem dois principais contextos de investigação, ou seja, o contexto individual ou “micro” e o contexto institucional e social ou “macro”. O primeiro se refere aos estudantes nas suas dimensões cognitivas, psicológicas, entre outras, bem como a família e o próprio percurso escolar do aluno. O segundo refere-se à escola, ao sistema de ensino, à comunidade e a grupos de amigos, ao mercado de trabalho, etc.

Com base em Patto (1987), a reprovação e a evasão escolar resultam num insucesso, fracasso:

produzido no dia-a-dia, da vida na escola e na produção deste fracasso estão envolvidos aspectos estruturais e funcionais do sistema educacional, concepções de ensino e de trabalho e preconceitos e estereótipos sobre a sua clientela mais pobre. Estes preconceitos, no entanto, longe de serem uma característica apenas dos educadores que se encontram nas escolas, estão disseminados na literatura educacional há muitas décadas, enquanto discurso ideológico, ao se pretender neutro e objetivo, participa de forma decisiva na produção das dificuldades de escolarização das crianças das classes populares. (PATO,1987, p. 59)

Arroyo (1993) complementa o pensamento de Pato ao evidenciar que as desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira são resultantes da "diferença de classe", e isso tem marcado o fracasso escolar nas camadas populares, uma vez que:

É essa escola das classes trabalhadoras que vem fracassando em todo lugar. Não são as diferenças de clima ou de região que marcam as grandes diferenças entre escola possível ou impossível, mas as diferenças de classe. As políticas oficiais tentam ocultar esse caráter de classe no fracasso escolar, apresentando os problemas e as soluções com políticas regionais e locais. (1993, p. 21).

Buscando conter a evasão e retenção escolar nos Institutos Federais, o TCU recomendou ao MEC, através do Acórdão 506/2013 que:

9.1.1 institua, em conjunto com os Institutos Federais, plano voltado ao tratamento da evasão na Rede Federal de Educação Profissional, que contemple: a) levantamento de dados de variáveis que permitam identificar alunos com maior propensão de evasão; b) inserção nos Termos de Acordos de Metas e Compromissos de indicadores de evasão, retenção e conclusão, desagregados para diferentes modalidades de cursos (Médio Integral, Licenciatura etc); c) análise quanto à viabilidade de adequação dos critérios PNAES ou de normatização/regulamentação de outras linhas de assistência estudantil voltadas ao atendimento de alunos com risco de evasão; d) garantia de alocação de profissionais para realizar o acompanhamento escolar e social de alunos nos campi; e) o fomento à participação de alunos em programas de reforço escolar, assim como a sua participação como tutores e monitores; (...) (TCU, 2013)

A partir dessa recomendação e percebendo a necessidade urgente de instituir política para controle da evasão e retenção escolar, foi determinado um prazo de 180 dias, para que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) encaminhasse, ao TCU, Plano de Ações, com prazos e setores responsáveis pela implementação das medidas. (TCU, 2013)

Ainda em 2013, foi instituído grupo de trabalho, através da Portaria SETEC nº 39, de 22 de novembro para elaboração do “Documento Orientador para Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”. Mas o documento demorou a sair, sendo finalizado somente em 2014. Depois do documento pronto, em 2015, através da Nota Informativa nº 198/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC, de 15 de julho, enviada à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, foi que a Rede recebeu orientações para a elaboração do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e Êxito dos Estudantes. O documento apresenta proposta de metodologia dividida em cinco fases: I – instituição da comissão interna; II – elaboração do diagnóstico quantitativo; III – elaboração do diagnóstico qualitativo (por *campus* e curso); IV – consolidação do plano estratégico; e, V – monitoramento e avaliação das ações.

Obedecendo à orientação do MEC/SETEC, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano instituiu em 2015, a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSertão-PE composta por representantes de todos os campi. A comissão foi instituída através da Portaria nº 476, de 31 de agosto do mesmo ano. Para composição das comissões central e locais, foram seguidas as orientações do MEC. Com isso, a comissão central tem representantes de todos os campi e as locais são constituídas, pelo menos, pelo gestor de ensino, coordenadores de cursos, integrantes da assistência estudantil e integrantes do setor pedagógico.

A comissão teve como compromisso inicial a elaboração diagnóstica do quantitativo de alunos evadidos, o levantamento das causas de evasão e a elaboração do plano estratégico para superação da evasão. Feito isso, foi realizado documento que consolidou os dados da evasão de todos os *campi* do IF Sertão.

A comissão, segundo orientação do MEC, deve ser permanente e deve atuar na implementação das políticas de superação da evasão nos campi, bem como no monitoramento e avaliação das ações.

Buscando discutir a evasão escolar em um dos *campi* do IFSertão-PE, foi feito um estudo apresentado e detalhado nos capítulos que se seguem.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Na tentativa de compreender o fenômeno da evasão escolar nos IF e as políticas públicas para sua superação, foi realizado este estudo em um dos Institutos Federais que compõe a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Para tanto, o estudo foi realizado no Instituto Federal do Sertão Pernambucano, *Campus* Salgueiro. Escolhemos como espaço amostral, os cursos técnicos de nível médio na modalidade integrada. Os cursos nessa modalidade ofertados no Campus são Agropecuária, edificações e informática.

Este estudo constitui-se em uma pesquisa de campo ao estudar e identificar os dados e causas da evasão, bem como a efetividade da instituição e

atuação da comissão de evasão no IFSertão-PE. O levantamento de dados da evasão compreendeu o período de 2011 a 2016 e seu levantamento foi realizado junto à Secretaria de Controle Acadêmico através do Sistema de Apoio à Gestão Escolar- SAGE da instituição. Para identificação das possíveis causas da evasão presentes nos cursos do ensino médio integrado, utilizou o relatório da comissão da evasão instituída após a recomendação do TCU.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos levantamentos realizados e apresentados nas tabelas 1 e 2, percebeu-se que o *campus* Salgueiro tem enfrentado muitos desafios, pois com a implantação em 2011 dos cursos técnicos de nível médio na modalidade integrada, percebeu-se no decorrer dos anos dois fenômenos que merecem destaque: a evasão expressiva neste nível de ensino e a baixa procura pelos cursos. Os fenômenos são demonstrados na Tabela 1.

Anualmente, são oferecidas 100 vagas para o médio integrado, divididos entre os três cursos. Sendo 35 vagas para o curso de Agropecuária, 35 vagas para o curso de Edificações e 30 vagas para o curso de Informática. Mas, o que se percebe é a redução no número de entradas. Esse é uma problemática que merece atenção e será estudada em outro momento.

Apesar do número de matrículas em cursos técnicos integrados ao ensino médio ter aumentado com a expansão da rede, não se tem percebido a manutenção desses alunos na rede. Para se ter ideia, segundo o Sistema de Apoio à Gestão Escolar – SAGE (2017), de 2011 a 2016 registrou-se 546 matrículas nos cursos técnicos integrados ao médio, destes 249 evadiram. Isso representa um percentual de mais de 45% de evasão, considerando a média de evasão acumulada no período de 2011 a 2016, conforme demonstrada na Tabela 1.

Tabela 1: Situação dos alunos do médio integrado no período de 2011 a 2016.

Ensino Médio Integrado					
ANO DE INGRESSO	Nº ALUNOS	EVADIDOS		DIPLOMADOS	EM CURSO
		DESISTENTES/DESLIGADOS	TRANSFERIDOS		
2011	100	26	35	27	12
2012	100	23	24	32	21
2013	106	16	42	3	45
2014	77	16	20	---	41
2015	70	22	11	---	37
2016	93	3	11	---	79
TOTAL	546	106	143	62	235
%	100%	45,6%		11,4%	43%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do SAGE (2017)

Percebe-se, ainda, de acordo com a Tabela 1, que houve uma redução anual na entrada de alunos nos anos de 2014, 2015 e 2016. Isso gera uma preocupação institucional porque, além do alto índice de evasão, soma-se a isso uma redução inicial já na entrada das turmas.

Já a tabela 2 nos apresenta a situação da evasão por curso e ano de ingresso. Observem que, por exemplo, dos alunos que ingressaram em 2011 no curso de Agropecuária, tivemos uma evasão acumulada no período de 2011 a 2016 de 61,76%, em Edificações de 48,57% e Informática de 74,19%. Esses dados são alarmantes e assustadores e exigem medidas emergenciais para conter a situação desastrosa em que se encontra a instituição.

Tabela 2. Evasão acumulada por curso no período de 2011 a 2016.

TAXA DE EVASÃO ESCOLAR – 2011 A 2016- POR CURSO				
ANO DE	CURSO	INGRESSANTES	EVADIDOS	% DE
2011	AGROPECUÁRIA	34	21	61,76%
	EDIFICAÇÕES	35	17	48,57%
	INFORMÁTICA	31	23	74,19%
2012	AGROPECUÁRIA	34	18	52,94%
	EDIFICAÇÕES	36	13	36,11%
	INFORMÁTICA	30	16	53,33%
2013	AGROPECUÁRIA	36	24	66,67%
	EDIFICAÇÕES	37	15	40,54%
	INFORMÁTICA	33	19	57,58%
2014	AGROPECUÁRIA	18	12	66,67%
	EDIFICAÇÕES	33	13	39,39%
	INFORMÁTICA	26	11	42,31%
2015	AGROPECUÁRIA	21	10	47,62%
	EDIFICAÇÕES	29	9	31,03%
	INFORMÁTICA	20	14	70,00%
2016	AGROPECUÁRIA	28	5	17,86%
	EDIFICAÇÕES	35	3	8,57%
	INFORMÁTICA	30	6	20,00%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do SAGE (2017)

Para diagnosticar as causas de evasão do Campus Salgueiro, a comissão de evasão realizou ligações telefônicas em 2016 para os alunos evadidos no período de 2011 a 2016.

Assim, as hipóteses levantadas sobre os motivos da evasão estão associadas à falta de base (em decorrência do ensino anterior); à retenção escolar; questões didático-pedagógicas; questões socioeconômicas; relacionamento professor-aluno; dentre outras.

Apesar do relatório ter sido produzido em 2016, as comissões estão em sua fase inicial, não efetivando, portanto, nenhuma ação baseada no plano estratégico de intervenção e monitoramento para superação da evasão e retenção.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evasão escolar se apresenta como um fenômeno persistente que afeta toda a Rede Federal de educação Profissional e Tecnológica, conforme demonstrado no relatório de auditoria do MPU (2012).

Há políticas efetivas de acesso à educação profissional e tecnológica, mas as políticas de combate, controle e contenção da evasão e retenção escolar ainda é incipiente. Os desafios a serem superados são numerosos e os motivos que levam à evasão são inconstantes, porque várias situações concorrem para tal. Assim, a evasão escolar é um fenômeno complexo, que carece de estudos aprofundados que possam nortear as políticas para permanência e êxito dos estudantes. Entretanto, medidas emergenciais precisam ser adotadas e ações precisam ser realizadas porque as taxas de evasão são assustadoras, conforme já demonstrados nas tabelas 1 e 2.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzalez. Educação e exclusão da cidadania. In BUFFA, Ester. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1993.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 08 de abril de 2017.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, DF, 2014.

DORE, Rosemary; LÜSCHER, Ana Zuleima. **Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais**. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 41, n. 144, p. 772-789, set./dez. 2011.

DORE, Rosemary. ARAÚJO, Adilson Cesar de. MENDES, Josué de Sousa. (org.) **Evasão na educação: estudos, políticas e propostas de enfrentamento**. Brasília: Editora do IFB, RIMEPS, 2014.

IF SERTÃO-PE. Instituto De Educação, Ciência E Tecnologia Do Sertão Pernambucano. **Planejamento estratégico institucional de permanência e Êxito dos estudantes.** 2016.

DPE/DDR/SETEC/MEC. Diretoria de Políticas da Educação profissional e Tecnológica. **Nota Informativa nº 198, de 15 de julho de 2015.** Informa e orienta as Instituições da Rede Federal sobre a construção dos Planos Estratégicos Institucionais para a Permanência e Êxito dos Estudantes.

MEC. Ministério da Educação. **Linha do Tempo.** Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/images/pdf/linha_tempo_11042016.pdf>. Acesso em: 28 de março de 2017.

MEIRA, Cristiane Araújo. **A evasão escolar no ensino técnico profissionalizante: um estudo de caso no campus Cariacica do Instituto Federal do Espírito Santo.** 2015. 118 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

NARCISO, Luciana Gusmão de Souza. **Análise da evasão nos cursos técnicos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – campus Arinos: exclusão da escola ou exclusão na escola?** 2015. 262 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

PACHECO, Eliezer. **Institutos Federais uma revolução na educação profissional e tecnológica.** Moderna: São Paulo, 2011.

PATTO, Maria Helena Souza. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia,** Editora Casa do Psicólogo: 1987

SAGE. **Sistema de Apoio à Gestão Escolar.** 2017.

SETEC/MEC. Secretaria de Educação profissional e Tecnológica. **Portaria nº 39, de 22 de novembro de 2013.** Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/138563852990_MEC-SETEC_-_Port39_-_22-11-13_-_GT_estudo_evasao_retencao_conclusao.pdf>. Acessado em: 09 de abril de 2017.

TCU. Tribunal de Contas da União. **Relatório de Auditoria: Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Brasília, 2012. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D92792C014D92847E5F3E97>> Acesso em: 31 de março de 2017.

TCU. Tribunal de Contas da União. **Evasão Acórdão nº 506/2013** – TCU – Plenário, de 13 de março de 2013. Brasília, DF: 13 de março de 2013.